CÂMARA MUNICIPAL DE
ILHA COMPRIDA

GABINETE DA VEREADORA
ANDRESSA CERONI

/andressa.marquesceroni vereadora.andressaceroni@hotmail.com

INDICAÇÃO 273/2021

EXCELENTÍSSIMA SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

ASSUNTO: IMPLANTAÇÃO DA GUARDA-MIRIM NO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA.

Considerando, que já existe a Lei 1.269/15 que autorizou a Prefeitura de Ilha Comprida a formalizar o termo de parceria com a Associação Federal de Assistência ao Policial – AFAPOL.

Considerando, que os inscritos para a formação da Guarda Mirim receberão capacitação técnica nas áreas de Administração de empresas, Turismo, Hotelaria, Comércio e Varejo, proporcionando mais oportunidades aos nossos jovens.

Considerando, que após o período de capacitação, os Guardas-Mirins serão encaminhados para prestação de serviço no comércio local, amparados pela Lei do Jovem Aprendiz 10.097/2000.

Atendendo as formalidades Regimentais, indico ao chefe do Poder Executivo, para que faça gestões junto ao Departamento Competente, para que faça a implantação da Guarda-Mirim no Município de Ilha Comprida.

Plenário dos Emancipadores, 26 de abril 2021.

Andressa Marques Ceroni
Vereadora - PL